



ATA NÚMERO 02 (DOIS) DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS, DA SESSÃO LEGISLATIVA DE 2023 (DOIS MIL E VINTE E TRÊS), DA LEGISLATURA DE 2021 (DOIS MIL E VINTE E UM) A 2024 (DOIS MIL E VINTE E QUATRO). Às 19:00 horas do dia 13 (treze) do mês de janeiro, no Plenário Raimundo Ozair Menezes, neste município de Morrinhos, Estado do Ceará, presentes os vereadores e vereadoras: 01 – NAFTALI NERI GOMES; 02 – JOÃO BATISTA MAGALHÃES; 03 – ANTÔNIO RODRIGUES DE SOUZA; 04 – FRANCISCO ELITON BESERRA; 05 – CARLOS ALBERTO DE VASCONCELOS; 06 – JOSÉ EDSON DE LIRA; 07 – MARCOS ANTÔNIO TEIXEIRA MAGALHÃES; 08 – JOSÉ ILTON DOS SANTOS; 09 – JOSÉ IVAN ARAÚJO e 10 – TÉRLIA MARIA OLIVEIRA LEORNE. Deixou de comparecer a vereadora ELOIRLES REGINA FARIAS DE SOUZA ROCHA. O Senhor Presidente declarou aberta a Sessão e em obediência ao Art. 127 do Regimento Interno, pediu ao vereador Carlos Vasconcelos que fizesse a chamada dos Vereadores. Em seguida, deu início ao **PEQUENO EXPEDIENTE** submetendo ao Plenário quanto a dispensa da leitura e aprovação da Ata nº 01 (um) da Sessão Ordinária do dia 06 (seis) de janeiro de 2023, sendo aprovado por unanimidade. Em seguida, pediu ao vereador Carlos Vasconcelos que fizesse a leitura das correspondências expedidas e recebidas: **CORRESPONDÊNCIA EXPEDIDA: Ofício nº 03/2023** encaminhado a Prefeitura Municipal de Morrinhos. Logo após, o Senhor Presidente deu início ao **GRANDE EXPEDIENTE** pedindo ao vereador Carlos Vasconcelos que fizesse a leitura dos seguintes projetos: **Projeto de Lei nº 644/2023** que “*Institui o Auxílio-alimentação aos servidores públicos municipal da saúde da Prefeitura Municipal de Morrinhos e dá outras providências.*”. **Projeto de Lei nº 645/2023** que “*Altera a redação do inciso I, Art. 5º da Lei Municipal Nº 751/2022 - Lei Orçamentária Anual e dá outras providências.*” e **Projeto de Lei nº 646/2023** que “*Altera a redação dos Arts. 57 e 58 da Lei Municipal nº 743/2022 - Lei de Diretrizes Orçamentária e dá outras providências.*”. Foi lido o **Projeto de Lei Legislativo nº 02/2023** que “*Denomina de Itamará Eny de Freitas o Centro de Serviço de Escuta Especializada que Visa Normatizar e Organizar o Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente Vítima ou Testemunha de Violência no Município de Morrinhos-CE localizado na Rua Joaquim Coriolano Rocha, no Município de Morrinhos-CE, e dá outras providências.*”. O senhor Presidente encaminhou os referidos projetos as Comissões competentes para oferecerem Parecer. Foram lidas as **Indicações nº 05/2023** e **nº 06/2023**, ambas de autoria do vereador Naftali Gomes. Foram lidas as **Indicações nº 07/2023** e **nº 08/2023**, ambas de autoria do vereador Marcos Magalhães. Não havendo matérias para a Ordem do Dia, o senhor Presidente deu início ao momento das **CONSIDERAÇÕES FINAIS**. Não havendo inscritos para a Tribuna, o senhor Presidente abriu um espaço de tempo para os vereadores fazerem os seus registros. Em seguida, não havendo nada mais a tratar, o senhor Presidente declarou encerrada a Sessão convidando a todos para a próxima Sessão no dia 20 (vinte) de janeiro de 2023 e mandou que fosse lavrada esta Ata que após lida e aprovada, vai assinada por mim, **Antônio Rodrigues de Souza**, que a secretariei, pelo Senhor **Naftali Neri Gomes**, que a presidiu, e rubricada pelos vereadores nela presentes.


NAFTALI NERI GOMES
Presidente


ANTÔNIO RODRIGUES DE SOUZA
1º Secretário

